LAR MENINO DEUS 30 anos acolhendo com amor

Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 25:40

LAR MENINO DEUS Fls 01

Ofício nº 021/2026

Brusque, 10 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Brusque
À Volnei Montibeller
Secretário de Assistência Social e Habitação

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria prestação de contas do Termo de Fomento Nº002/2026/FMAS, **parcela nº 02, empenho nº819-2/2026** celebrado entre a entidade Lar Menino Deus, e o Município de Brusque, conforme pactuado no Termo de Fomento.

Informamos que em respeito à Cláusula Nona do Termo de Fomento, parágrafo primeiro, que estabelece o prazo de 45 dias para prestação de contas, segue em anexo o formulário de prestação de contas, as CNDs, os extratos bancários, balancetes e o Relatório Circunstanciado de **maio,** bem como o plano de trabalho e cópia do termo de colaboração.

Agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lar Menino Deus
Helena Dias

Helena Dias
DIRETORA
LAR MENINO DEUS

www.larmeninodeus.org
47 3355 0727 • 47 3351 6631 • 47 98466 0593
Instagram @larmeninodeus
gestao@larmeninodeus.org
Rua João XXIII, 380 • Bairro Primeiro de Maio • Brusque • SC
CEP 88353-530 • CNPJ 01 370 268/0001-88

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

LAR MENINO DEUS
Fls 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS (Adiantamento, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)	MAIO PARCELA	2026 2

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Brusque
ORDENADOR DE DESPESA: Secretaria de Dezenvolvimento Social
ENTIDADE BENEFICIADA: Lar Menino Deus
ENDEREÇO: Rua João XXIII, 380 - Primeiro de maio - Brusque/SC CEP: 88353-530
RESPONSAVEL: Helena Dias (Diretora) CNPJ/CPF: 01.370.268/0001-68
NOTA DE EMPENHO n.: 819 - 2/2026 VALOR R$ 21.800,00
PROJETO/ATIVIDADE: 2026 (47) 3355-0727
NOTA DE SUBENPENHO N.: DATA __/__/__

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Tem a finalidade de saldar as contas descritas abaixo.
**Obs:Repasse de recursos financeiros para auxiliar na manutenção da instituição.

DOCUMENTO					
TRANSF	Meta	DATA	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
		04/05/26	DEPÓSITO	R$ 21.800,00	
Transf	2	06/05/26	MORGANA MONTIBELLER		R$ 3.195,46
Transf	2	06/05/26	ELISABETH R. DA SILVA DE FRANÇA		R$ 2.740,80
Transf	1	06/05/26	CAMILA KORZ		R$ 5.856,20
Transf	2	06/05/26	EVANILDA HANG SILVANO		R$ 2.907,55
Transf	1	06/05/26	GRAZIELE KRUPCZAK		R$ 5.540,85
Transf		06/05/26	CONTRAPARTIDA	R$ 400,51	
Transf	2	06/05/26	JESSICA PAZA		R$ 1.959,65
Totais				R$ 22.200,51	R$ 22.200,51

Brusque, 10 de junho de 2026
(Local e data)

Titular da Unidade Gestora
Helena Dias - Diretora

EVERALDO BERTOLINI
TESOUREIRA

Helena Dias
DIRETORA
LAR MENINO DEUS

LAR MENINO DEUS
Fls 03 60

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO LAR MENINO DEUS REALIZADO EM DATA DE 09 DE ABRIL DE 2026. Aos nove (09) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), reuniram-se os associados do Lar Menino Deus, em sua sede social, sito a Rua João XXIII, n°380, bairro Primeiro de Maio, Município de Brusque/SC, em segunda chamada às dezoito horas e trinta minutos, presidida pelo presidente Sr. Graziano Andrade Grigório. O presidente passa a palavra para a Sra. Lucimar Bertolini, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, portador da carteira de identidade n° 4.889.004, CPF número 078.633.869-50, residente e domiciliada na Rua Ponta Russa n°483, bairro Ponta Russa da cidade de Brusque/SC, para fazer a leitura da ordem do dia. A Sra. Lucimar fez a leitura do Edital de convocação com a ordem do dia, conforme Edital de convocação publicado no mural da entidade em data de 02/04/2026, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)Aprovação de contas do período de janeiro a dezembro de 2025, b) Eleição de nova Diretoria para o período 2026/2030, c) calendário de Eventos e Planejamento 2026 d) outros assuntos de interesse da sociedade**. A Sra. Lucimar seguiu a ordem do dia começando pela **a) Aprovação de contas do período de janeiro a dezembro de 2025**, a Sra. Lucimar disponibilizou em grupo de whtasapp as demonstrações contábeis para acompanharem em caso de duvidas. A Sra. Lucimar apresentou o balanço patrimonial sendo que o total do ativo e do passivo para o ano de 2025 foi de R$ 682.712,01 (Seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e doze reais e um centavo). A Sra. Lucimar usou em gráficos para apresentar os valores da demonstração do resultado do exercício. A Sra. Lucimar apresentou todas as receitas que a entidade recebeu no ano de 2025, outro gráfico de receitas evidenciou quantos porcento cada receita representa do total. A Sra. Lucimar apresentou a evolução individual dos últimos três anos de cada receita de eventos, campanhas, projetos e de doações. A Sra. Lucimar apresentou um gráfico mostrando a evolução das despesas dos últimos três anos, por fim apresentou o total das receitas, sendo o valor de R$ 1.758.705,60 (Um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos) e o total das despesas, sendo o valor de R$ 1.936.714,04 (Um milhão, novecentos e trinta e seis mil setecentos e quatorze reais e quatro centavos). A Sra. Lucimar apresentou na sequencia a Demonstração do Fluxo de Caixa, que destacou principalmente o valor da variação de caixa e equivalentes de caixa, que no ano de 2025 ficou negativo. A Sra. Lucimar apresentou a demostração das mutações do patrimônio liquido e destacou o valor do total acumulado no valor de R$ 662.731,78 (seiscentos e sessenta e dois mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos) e evidenciou o valor do déficit do exercício que foi de R$ 178.008,44 (cento e setenta e oito mil, oito reais e quarenta e quatro centos). A Sra. Lucimar terminou a apresentação do balanço e das demonstrações contábeis e deixou a palavra em aberto para perguntas e colocações. Não havendo manifestação, foi colocada em votação e todos ali presentes votaram pela aprovação da prestação de contas. Dando prosseguimento, a Sra. Lucimar continuou com a ordem do dia **b) Eleição de nova Diretoria para o período 2026/2030**, para eleição e posse da diretoria foram apresentados os membros da chapa única: **Presidente:**

Valter Elias, brasileiro, casado, Gerente, portador da identidade número 21/R – 3.160.810, CPF 907.727849-49, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº601, Bairro Águas Claras, Brusque/SC. **Vice Presidente:** Reinaldo Mellão, brasileiro, casado, aposentado, portador da identidade número 1.604.220, CPF 521.006.939-72, residente e domiciliado na Rua SI 003, nº104, Bairro Santa Luzia, Brusque/SC. **Tesoureiro:** Everaldo Bertolini, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade número 4.538.366-9, CPF 007.266.479-77, residente e domiciliado na Rua GU 001, nº09, apto 101, Bairro Guarani, Brusque/SC. **Secretário:** Graziano Andrade Grigório, brasileiro, solteiro, empresário, portador da identidade número 4.538.182, CPF 007.180.919-81, residente e domiciliado na Rua Carlos Day, nº68, Bairro Steffen, Brusque/SC. **Conselho Fiscal:** Maria Terezinha Zonta Dallago, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade número 1.804.848, CPF 734.287.289-04, residente e domiciliada na Rua João Tormena, nº794, Bairro Poço Fundo, Brusque/SC. Cristiano Luçolli, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade número 3.190.170, CPF 931.979.939-34, residente e domiciliado na Rua Augusto Klapoth nº40, Bairro Águas Claras, Brusque/SC. Marcos Eccele, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da identidade número 2.834.490, CPF 818.164.309-78, residente e domiciliado na Rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd, nº140, apto 101, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC. Schirley Amaral, brasileira, solteira, empresaria, portadora da identidade número 3.605.163-2, CPF 023.843.609-81, residente e domiciliana na Rua Oridez Schwartz, nº157, bairro Guarani, Brusque/SC. Depois de lidos todos os cargos foram colocados em votação esta chapa única e todos aprovaram por unanimidade, sendo lhes dada posse. Empossada neste Ato, estes, respondem pela entidade até nove (09) de abril (04) de dois mil e trinta (2030), para assim, cumprirem suas funções e atribuições. Em seguida a Sra. Lucimar seguiu com a ordem do dia, **c) calendário de Eventos e Planejamento 2026,** apresentou o calendário de eventos para o ano de 2026, a Sra. Lucimar começou falando do bingo especial de 30 (trinta) anos da entidade, que já havia ocorrido no dia 14 (quatorze) de março (03) e que foi um verdadeiro sucesso. A Sra. Maria Terezinha Zonta Dallago, brasileira, casada, aposentada, portadora da identidade número 1.804.848, CPF 734.287.289-04, residente e domiciliada na Rua João Tormena, nº794, Bairro Poço Fundo, Brusque/SC, fez uso da palavra e comentou que foi ótimo o bingo e que gostaram bastante. A Sra. Lucimar comentou que as pessoas pediam constantemente para ela contar as pedras mais devagar e que outros diziam que não estavam ouvindo mais que as pessoas adoraram os prêmios. A Sra. Maria Terezinha concordou com a colocação da Sra. Lucimar. A Sra. Lucimar continuou falando que a próxima data que estava no calendário era a data da assembleia para eleição da nova diretoria que era neste dia. Falou da próxima data que é a do Troco Solidário na cidade de Brusque, que neste ano será realizado no mês de Maio (05) no dia 09 (nove), véspera do dia das mães, comentou com todos os presentes da necessidade de encontrar voluntários e pediu para já começarem a montar as suas equipes para trabalhar neste dia. O Sr. Valter Elias, brasileiro, casado, Gerente, portador da identidade número 21/R – 3.160.810, CPF 907.727849-49, residente e

LAR MENINO DEUS Fls 05

domiciliado na Rua João XXIII, nº601, Bairro Águas Claras, Brusque/SC, fez uso da palavra neste momento, comentando sobre a situação das obras que acontecem na primeiro de maio e que não terá como ter um ponto naquela sinaleira que sempre é feita próxima a antiga Wegner, a Sra. Lucimar respondeu ao Sr. Valter dizendo que será revisto alguns pontos principalmente essa situação da primeiro de maio que está em obras e que possivelmente será mudado para outro local. O Sr. Valter também falou de outros pontos como ali próximo de seu local de trabalho, o Stock Archer que gera bastante movimento e que poderia ser reforçado. A Sra. Lucimar comentou que ali próximo tem sinaleiras que sempre são feitas como esta do cruzamente do Skimó sorvetes e logo na sequencia da esquina do Bandeirantes, mas que a falta de voluntários gera uma dificuldade de fortalecimentos dos pontos. A Sra. Lucimar continuou falando do pedágio e apresentou as artes que serão usadas para divulgação do troco nas redes sociais da entidade, apresentou juntamente com a arte de divulgação do troco a arte para pedir patrocinio para as empresas para confecção do lixocar que será distribuido como material do pedágio, o Sr. Graziano Andrade Grigório, brasileiro, solteiro, empresario, portador da identidade número 4.538.182, CPF 007 180 919-81, residente e domiciliado na Rua Carlos Day, nº68, Bairro Steffen, Brusque/SC, comentou que achou muito bonita as artes que ficaram super modernas e que poderia ser usada aquela arte do patrocinio do lixocar para aproveitar e divulgar nas redes sociais os patrocinadores deste evento, para aproveitamento da arte além do pedido para patrocinio. A Sra. Lucimar agradeceu a colocação do Sr. Graziano e falou que irá providenciar com o marketing para se seja feito essa divulgação. A Sra. Lucimar continuou com o calendário falando que no dia quarto (04) de junho (06) será a data que a entidade completará os 30(trinta) anos de fundação e que no dia seis (06) de junho (06) será celebrada uma missa especial de 30 (trinta) anos, com a possibilidade ser o padre que ajudou a fundar o Lar. Continuando o calendário a Sra. Lucimar falou do dia vinte e oito (28) de junho (06) que acontecerá a corrida do Santos Dumont, que é organizada pela WT energy e que esta corrida está no calendário, pois será destinado um valor de R$2,00 (dois reais). por inscrição para o Lar Menino Deus. A Sra. Helena Dias, brasileira, divorciada, Diretora Administrativa e Assistente Social, portadora da identidade número 16/R 2,348,232-0 e CPF número 520.826.609-15, residente e domiciliada na rua João XXIII nº380 fundos, bairro Primeiro de Maio, da cidade de Brusque/SC, fez uso da palavra e comentou que a entidade tinha uma outra intenção quando ocorreu a conversa com o organizador da corrida de fazer uma parceria um pouco maior, mais como não teve este acordo mantivemos então a parceria desta forma e que também a entidade irá receber a doação dos alimentos que serão arrecadados no evento e que a entidade terá que dar de contrapartida, voluntários para ajudar a entregar os kits dos inscritos que será no final de semana antes da corrida na loja Lemus Esportes no centro de Brusque. O Sr. Everaldo Bertolini, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade número 4.538.366-9, CPF 007.266.479-77, residente e domiciliado na Rua GU 001, nº09, apto 101, Bairro Guarani, Brusque/SC, fez uso da palavra perguntando qual seria a expectativas de inscritos, a Sra. Helena Dias respondeu

LAR MENINO DEUS
Fls 06

dizendo que ele informou para a entidade que a expectativa era de 1500 (mil e quinhentas) inscrições. O Sr. Everaldo então disse que é um bom número de inscritos e complementou a fala dizendo que se for a R$2,00 (dois reais) cada um vai gerar um resultado pra entidade de R$3.000,00 (três mil reias). A Sra. Helena confirmou a infomação. A Sra. Lucimar continuou com o calendário falou da outra data que é primeiro (01) de agosto (08) a data que acontecerá a festa de aniversário do fundação, que ficou reservado esta data na paroquia São Judas Tadeu. A sra. Helena comentou que ficou boa esta data pois as outras datas de sábado, que seria depois deste dia, acabaria conhecidindo com outros eventos que já acontecem na cidade e antes desse dia seria final do mês que as pessoas não teria pagamento, então foi a melhor data encontrada no calendário. O Sr. Valter concordou e disse que esta é uma data que alguns já estão com pagamento como servidores públicos e aposentados. A Sra. Lucimar continuou, falou que dia quatro (04) de agosto é o Desfile de aniversário da cidade de Brusque e que a entidade participa todos os anos e que os membros da diretoria estão todos convidados a participar juntamento com os moradores e colaboradores. A Sra. Lucimar continuou dizendo que ainda no mesmo mês de agosto será lançado a Rifa de Natal, sendo o sorteio no dia 11 (onze) de dezembro (12). No dia três (03) de outubro (10) acontecerá o Troco Solidário na cidade de Guabiruba que está programado para ocorrer nesta data a principio mais que pode haver mudanças devido a este dia ser véspera da eleição, então pode ser trocado para o final de semana seguinte. No mês de Novembro (11) haverá uma apresentação de dança, que acontecerá no dia 14 (quatorze), sendo este evento será alusivo aos 30 (trinta) anos do Lar Menino Deus, Sra. Lucimar comentou que ainda não tem mais detalhes de como vai ser o espetáculo mais que a principios os moradores e a diretora Helena estaram envolvidos na apresentação. E por fim a Sra. Lucimar falou que esta programado para o dia dezoito (18) de Dezembro (12), o encerramento festivo de natal do Lar, onde convidou novamente a todos os membros da diretoria para estarem presentes. A Sra. Lucimar passou as metas dos eventos para o ano de 2026, explicou que as metas são baseadas de acordo com os valores arrecadados nos anos anteriores, acrescentando o percentual de crescimento desejado, projetado começando pelos Trocos Solidários, sendo que, nesta meta está projetado o valor para os dois trocos que são realizado, um total de R$ R$40.093,67 (quarenta mil, noventa e três reais e sessenta e sete centavos), com um percentual de crescimento de 8% (oito por cento), para a festa de aniversário de fundação um valor de R$91.775,39 (Noventa e um mil, setecentos setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com um crescimento de 5% (cinco por cento), para a Rifa de Natal, um valor de R$95.225,10 (Noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), com um crescimento de 6% (seis por cento). A Sra. Lucimar continuou com as metas para o setor de Telemarketing, sendo o total para o ano de R$244.247,83 (Duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), com um crecimentos de 7% (sete por cento), a Sra. Lucimar explicou que esta é a meta para arrecadação com o mensageiro estando separado as demais formas de arrecadação do telemarketing. A meta para a arrecadação através da fatura do

LAR MENINO DEUS Fls 07

Samae é de R$ 72.236,85 (setenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com um crescimento de 5% (cinco por cento). A meta para o telemarketing arrecadação através do banco é de R$110.858,66 (Cento e dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com um crescimento de 7% (sete por cento). A Sra. Lucimar passou a meta geral da entidade que é de 6% (seis por cento) e explicou que está meta é uma média das demais metas. A Sra. Lucimar falou dos Projetos futuros que a instituição tem planejado para obter recursos através de editais, parcerias entre outras formas sendo os seguintes projetos, a troca da ducato, o sistema de tratamento da água do poço, o sistema de energia solar, sistema de captação da água da chuva, barras de proteção para a pista de caminhada, troca da moto 2018 e do gol 2018, a Sra. Lucimar justificou nestes dois itens que a troca se faz necessária pelo tempo de uso e por conta da manutenção, sendo que são os dois veículos mais antigos na entidade que foram adquiridos através de uma emenda parlamentar, a Sra. Lucimar continuou com os outros itens para projetos uma academia adaptada, uma sala de fisioterapia, a Sra. Lucimar explicou a necessidade de uma sala adequada para a fisioterapeuta poder realizar seus trabalhos na entidade, que hoje conta com uma sala improvisada em uma varanda, a Sra. Lucimar terminou com o item de projetos de menor valor, a Sra. Lucimar explicou que são para editais que surgirem durante o ano. A Sra. Lucimar apresentou o planejamento dos 30 (trinta) anos de fundação que a entidade está realizando e com isso mostrou a nova logo da entidade que foi modernizada, também alusivo aos 30 (trinta) anos de fundação, foi atualizado o papel timbrado da entidade, a Sra Lucimar mostrou o novo papel para conhecimento de todos. A Sra. Lucimar mostrou a foto e também apontou para sua camiseta, as novas camisas que foram feitas alusivas aos 30 (trinta) anos do Lar, falou das cores que tem brancas e cinzas e mostrou que nas costas da camisa tem o qrcode que direciona as pessoas para a doação, comentou que serão utilizadas em todos os eventos para dar ampla publicidade aos 30 (trinta) anos do Lar. A Sra. Lucimar seguiu com os slides e apresentou a todos o projeto de homenagens as pessoas e empresas que colaboram ou colaboraram com a entidade nesses trinta (30) anos que marcaram a história do Lar, mostrando em fotos as placas já entregues, a Sra. Helena fez uso da palavra neste momento, comentando que foi a sugestão que o ex-presidente Graziano fez na última reunião da diretoria e falou que foram entregues só duas por enquanto mais que o projeto é uma placa por mês e que a placa esta sendo doada por uma empresa, a Sra. Lucimar falou que é a Alvo Digital que está doando as placas sem custo para a entidade. O Sr Graziano se manifestou contente e disse que ficaram ótimas. A Sra. Lucimar prosseguiu com o planejamento dos 30 (trinta) anos e falou novamente do festival de dança da escola Volares, que será alusivo a historia do Lar Menino Deus, falou que também conforme sugestão do Sr. Graziano será elaborado uma revista contando a história do Lar e também falou das divulgações dos aniversários dos moradores que o marketing já está fazendo nas redes sociais da entidade, conforme a data de aniversário de cada morador, e mostrou uma prévia de como é esta divulgação. A Sra. Lucimar mostrou que houve alteração nos e-mails da entidade, conforme sugestão do marketing

LAR MENINO DEUS
Fls 08

alterou o domínio dos e-mail e endereços, para ter um domínio larmeninodeus.org, que gera mais credibilidade. A Sra. Lucimar perguntou se havia alguma dúvida, não havendo manifestação prosseguiu com a ordem do dia, **d) outros assuntos de interesse da sociedade,** a Sra. Lucimar falou que neste final de semana dia 12 (doze) de abril (04) as 16h (dezesseis) acontecerá a missa na entidade e convidou a todos para participar, explicou que a missa acontece a cada dois meses e que neste ano seria todos os meses pares e que é aberto a comunidade. A Sra. Lucimar comentou sobre o telemarketing explicou que no momento a entidade está com um mensageiro registrado em carteira de trabalho e um mensageiro como prestador de serviço. A Sra. Lucimar explicou que no inicio do mês ambos trabalham buscando as doações mensais para conseguir arrecadar boa parte das fichas e nos últimos dias do mês o prestador de serviço fica fazendo o trabalho de PAP (Porta a Porta), pois as contribuições mensais que são através do mensageiros estão diminuindo ano a ano e com a intenção de aumentar a carteira de contribuintes e reativar as pessoas que já doavam em algum momento o mensageiro que é prestador de serviço está fazendo este trabalho. A Sra Lucimar explicou que ele conseguiu em quatro (4) dias no mês de março (03) aumentar 26 (vinte e seis) fichas sendo inativas e novas. O Sr. Marcos Eccele, brasileiro, casado, administrador financeiro, portador da identidade número 2.834.490, CPF 818.164.309-78, residente e domiciliado na Rua Prefeito Victor Ademar Gevaerd, nº140, apto 101, bairro Jardim Maluche, Brusque/SC fez uso da palavra, comentou que a entidade poderia fazer um tipo de cartão corporativo onde a pessoa ou empresa poderia fazer recargas nesses cartões e a entidade se conveniar ou se cadastrar em comércios e fazer uso desse valor em mercadorias, assim a pessoa ou empresa saberia onde e no que foi usado o dinheiro, ficando mais um meio de ser transparente no uso das doações A Sra. Helena se manifestou dizendo que é uma ótima sugestão e que será pensando como que poderiamos ter um cartão desses e os locais que poderiamos utilizar. A Sra. Lucimar comentou que o telemarketing hoje é a maior fonte de recursos da entidade e que também tem outros meios de ajudar como através do pix ou deposito, que quando houve a falta de mensageiro as operadores de telemarketing sugeriram que as pessoas doacem através do pix, mais conforme foi se passando o tempo as pessoas que doavão com recorrência acabaram deixando de doar e de responder as mensagens, então se percebeu que o pix tem suas desvantagens e essas pessoas o mensageiro prestador de serviço está indo nos endereços cadastrados para tentar recuperar. A Sra. Lucimar apresentou o balanço do bingo especial de 30 (trinta) anos que foi realizado no dia 14 (quatorze) de março (03), falou que havia disponibilizado este balanço na época no grupo de whatsapp da diretoria e que trouxe para reforçar a informação. A Sra. Lucimar mostrou que o total das receitas foi de R$ 25.044,00 (Vinte e cinco mil, quarenta e quatro reais) e o total das despesas foi de R$1.184,19 (mil cento e oitenta e quatro reais e dezenove centavos), gerando um resultado liquido de R$ 23.859,81 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), valor este que foi usado na manutenção da entidade. A Sra. Lucimar explicou que como este ano não houve o lançamento da rifa solidária de inicio

LAR MENINO DEUS Fls 09

do ano. este evento do bingo é parte do valor que seria alcançado com o rifa, e também explicou que a decisão de não realizar a rifa de inicio do ano foi para não ficar muitos eventos juntos. A Sra. Lucimar deixou em aberto a palavra como ninguém fez uso da mesma, ela leu uma mensagem motivacional para encerrar a reunião. A Sra. Lucimar deixou a palavra em aberto novamente como ninguém fez uso da mesma, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a se tratar, encerrou a assembleia, e eu, Graziano Andrade Grigório lavrei esta ata.

Assinatura Diretoria Empossada:

Presidente: Valter Elias: Valter Elias

Vice Presidente: Reinaldo Mellão:

Tesoureiro: Everaldo Bertolini: Everaldo Bertolini

Secretário: Graziano Andrade Grigório:

Conselho Fiscal: Cristiano Luçolli:

Conselho Fiscal: Maria Terezinha Zonta Dallago: Maria Terezinha Z. Dallago

Conselho Fiscal: Marcos Eccele

Conselho Fiscal: Schirley Amaral:

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdição e Tutelas, das
Claudia Fernanda dos Santos Pereira - INTERINA
Rua Felipe Schmidt, 172, CRF Prime - Sala 02 - térreo, Centro I, Brusque - SC,
88350-076 - (47) 3351-2771 - servicoregistralbrusque@hotmail.com

6ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 006552 Data:16/04/2026 Livro 0015 Folha 116
Registro: 007894 Data:16/04/2026 Livro A-075 Folha 119

Qualidade: Integral | Natureza: Ata de Assembleia Geral Ordinária - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal - 09/04/2026

Apresentante: LAR MENINO DEUS

Emolumentos: Averbação: Isento, FRJ: Isento; Isento, Arquivamento: Isento

Selo Digital de Fiscalização do tipo Isento - HRO62313-YXGW
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Brusque - 16 de abril de 2026

Almir Jonas Steinbach - Escrevente Substituto

Almir Jonas Steinbach
Escrevente Registral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º Tabelionato de Notas de Brusque/SC
AMANDA HARTER BALLADARES - Tabeliã
Rua Alexandre A. Gervaed nº 79 - sala 02 CEP 88.350-070
Fone: (47) 3044-4040 / 3044-4240
Brusque - Santa Catarina - Brasil

Livro: 460 Folha: 173 à 175 Protocolo: 57216 Data do Protocolo: 20/04/2026

PROCURAÇÃO

bastante que faz LAR MENINO DEUS, na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis **(28/04/2026)**, nesta cidade e comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina, perante mim, Dienefer Eduarda de Oliveira Piaia, Escrevente, compareceu como outorgante, **LAR MENINO DEUS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João XXIII, nº 380, Águas Claras, nesta cidade de Brusque - SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 01.370.268/0001-88, com sua 5ª Alteração e Consolidação ao Estatuto Social com data de 08/07/2024, devidamente registrada sob o nº 7122, fls. 147 no Livro A-71, conforme Certidão de Personalidade Jurídica expedida em 17/04/2026, com selo digital de fiscalização HUQ86555-AD1V, ambos do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Brusque-SC, cujas cópias ficam arquivadas em pasta própria nestas notas, neste ato, nos termos da "Ata da Assembleia Geral Ordinária do Lar Menino Deus", representada neste ato por seu presidente: **Valter Elias**, brasileiro, casado, nascido em 04/11/1971, filho de Waldir Jose Elias e Elsa Maria de Melo Elias, gerente, portador da carteira nacional de habilitação nº 02604593546/DETRAN/SC expedida em 14/07/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 907.727.849-49, residente e domiciliado na Rua João XXIII, nº 601, bairro Primeiro de Maio, no município de Brusque-SC. O compareceente, identificado como sendo o próprio por mim, conforme documentos expedidos pelas autoridades competentes e que me foram apresentados, tomados por bons ante suas características gerais de apresentação e conteúdo, do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui sua bastante procuradora: **HELENA DIAS**, brasileira, divorciada, nascida em 20/01/1962, filha de José Francisco Dias e Candida Heck Dias, assistente social, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01285116153/DETRAN/SC expedida em 27/03/2025, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.826.609-15, residente e domiciliada na Rua João XXIII, nº 380, bairro Primeiro de Maio, no município de Brusque-SC, conferindo-lhe amplos e gerais poderes, para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante; podendo, para tanto, dita procuradora: **a)** - representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradora de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, notadamente, junto à Prefeitura Municipal, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; **b)** - representar a Outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, bem como perante os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, inclusive podendo receber Cartas de Notificação, Citação Inicial e concordar ou discordar com o que convier; **c)** - representar a Outorgante apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, inclusive *Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal*, bem como perante Instituições Financeiras em geral, Sociedades de Fomento Mercantil e Cooperativas de Crédito, em quaisquer de suas Agências e Filiais, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, movimentar as contas com cartão eletrônico, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, assinar, baixar, cancelar e descontar cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, solicitar emissão de saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos, juros e valores, requisitar talonários de cheques e cartões eletrônicos, efetuar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º Tabelionato de Notas de Brusque/SC
AMANDA HÄRTER BALLADARES - Tabeliã
Rua Alexandre A. Gervaed nº 79 - sala 02 CEP 88.350-070
Fone: (47) 3044-4040 / 3044-4240
Brusque - Santa Catarina - Brasil

Livro: 460 Folha: 173 à 175 Protocolo: 57216 Data do Protocolo: 20/04/2026

saques com cartão magnético em contas correntes, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, inclusive por meio eletrônico; solicitar ordens de pagamento, receber, passar recibo e dar quitação, assinar contratos, guias e aditivos contratuais, cadastrar, alterar, renovar e desbloquear senhas, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, realizar todas e quaisquer operações de crédito, podendo efetuar desconto de duplicatas devedoras em geral, cheques especiais; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for; **d)** - representar a Outorgante apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; **e)** - admitir e contratar funcionários, fixando-lhe sua funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; **f)** - representar a Outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições; **g)** - representar a Outorgante perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SAMAE e a CELESC, resolvendo quaisquer assuntos de seus interesses e conveniências; e, perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo vender, prometer vender, prometer ceder, transferir e ou de qualquer forma alienar veículos de propriedade da outorgante; podendo ainda comprar ou de qualquer outra forma adquirir quaisquer veículos em nome da Outorgante, podendo para tanto, ditos procuradores, regularizar toda a documentação do mesmo podendo para tanto, dar descrições e procedências, apresentar certificado de propriedade, assinar recibos e termo de transferência, dar quitação, efetuar licenciamento, apresentar e retirar documentos, requerer e receber segunda via de documentos, IPVA, CRV, PRONTUÁRIOS e demais documentos; **h)** - representar a Outorgante representando-se, também, no foro em geral, perante Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da cláusula "ad judicia", e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos; **i)** - representar a Outorgante perante a Serasa S.A., Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil (Serasa AC), e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de quaisquer certificados digitais, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes à este fim; e, **j)** - representar, também, a Outorgante apresentando-se perante quaisquer Consórcios de Bens, promovendo o que convier; perante Fundos de Pensão de Saúde, e de Previdência Privada, e aí pagar taxas de seguro, mensalidades e outras, receber restituições e benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais, requerer exames e atendimentos; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer** no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. *Os dados e elementos descritos neste instrumento foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabiliza, devendo os documentos comprobatórios serem apresentados por ocasião da utilização desta procuração.* (DADOS FORNECIDOS PELA OUTORGANTE). A outorgante, declara que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/18 (L.G.P.D.), ciente de que o presente instrumento

LAR MENINO DEUS Fls 12

Livro: 460 Folha: 173 à 175 Protocolo: **57216** Data do Protocolo: **20/04/2026**

poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo 16 da Lei 6.015/73. Pela outorgante foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Eu, Dienefer Eduarda de Oliveira Piaia, Escrevente, que a digitei. Eu, Amanda Härter Balladares, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (ASSINADOS) VALTER ELIAS - Representante de LAR MENINO DEUS, Amanda Härter Balladares, Tabeliã. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu _____ Dienefer Eduarda de Oliveira Piaia, Escrevente, conferindo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Emolumentos R$ 78,57 (Custas Integrais) + FRJ R$ 17,85 + ISS R$ 3,93 = Total R$ 100,35 - Destinações FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

Brusque - SC, 28 de abril de 2026.

Em test° _____ da Verdade

Dienefer Eduarda de Oliveira Piaia
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HUT34274-S0LC
Confira os dados em:
www.tjsc.jus.br/selo

LAR MENINO DEUS
Fls 13

TERMO DE FOMENTO N° 002/2026/FMAS

Termo de Fomento de cooperação técnica e financeira celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a organização da sociedade civil **LAR MENINO DEUS.**

Pelo presente **Termo de Fomento**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRUSQUE,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ n° 83.102.343/0001-94, com sede na Praça das Bandeiras, n° 77, bairro Centro, CEP 88.350-051, na cidade de Brusque/SC, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** localizado junto à Prefeitura Municipal de Brusque, na Praça das Bandeiras, nº 77, bairro Centro, Brusque-SC, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, **VOLNEI MONTIBELLER,** brasileiro, inscrito no CPF n° 036.***.***-74, e RG n° 35***193, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado, **LAR MENINO DEUS**, organização da sociedade civil dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 01.370.268/0001-88, localizada na cidade de Brusque/SC, à Rua João XXIII, n° 380, bairro Primeiro de Maio, neste ato representada por sua Presidente, **Sr. GRAZIANO ANDRADE GRIGÓRIO,** brasileiro, inscrito no CPF n° 007.***.***-81, e RG nº 4.***.182, doravante denominada **OSC**, acordam entre si o presente **TERMO DE FOMENTO**, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016, do Decreto Municipal nº 7.954, de 27 de abril de 2017 e demais legislações pertinentes, conforme cláusulas e condições seguintes:

LAR MENINO DEUS
Fls 14

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Parágrafo Primeiro. O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Residência Inclusiva, destinado ao acolhimento de **até 12 (doze) jovens e adultos** com deficiência intelectual e múltipla em situação de dependência, visando promover o bem-estar físico, mental e social dos acolhidos, assegurando cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação, segurança, conforto e moradia digna, por meio de equipe técnica multidisciplinar, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Trabalho aprovado.

Parágrafo Segundo. O acolhimento ocorrerá mediante determinação judicial e/ou encaminhamento da rede socioassistencial, precedido de avaliação técnica do Serviço de Acolhimento Institucional – SAI da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Terceiro. Os recursos financeiros previstos neste Termo de Fomento serão destinados à execução do objeto da parceria, compreendendo:

I – pagamento da equipe técnica multidisciplinar, composta por psicólogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo(a) e nutricionista;

II – pagamento da equipe de apoio, composta por cuidadores, cozinheiro, auxiliares de serviços gerais, auxiliares administrativos e demais profissionais necessários ao funcionamento do serviço;

III – custeio de despesas operacionais e de manutenção da Organização da Sociedade Civil, necessárias à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto. O plano de trabalho e cronograma de desembolso da parceria serão desenvolvidos conforme abaixo:

LAR MENINO DEUS
Fls 15

META	SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	VALOR	CONCEDENTE	PROPONENTE
1	Pagamento da equipe técnica multidisciplinar composta por psicólogo, fonoaudióloga, fisioterapeuta e nutricionista.	R$20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00
2	Pagamento da equipe de apoio composta por: cuidadores, cozinheiro, serviços gerais, auxiliar administrativo, operadores, mensageiros e coordenadores de telemarketing e administrativos.	R$ 221.600,00	R$ 221.600,00	R$ 0,00
3	Despesas operacionais: Energia elétrica, gás de cozinha, água, telefone, medicamentos, materiais de construção, combustível, manutenção dos veículos, materiais elétricos e hidráulicos	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00
	TOTAIS	R$ 261.600,00	R$261.600,00	R$ 0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META		ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE *Descrição em anexo	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o bem-estar físico, mental e social, através de EQUIPE TÉCNICA multidisciplinar;	Todas as etapas	Cada especialista deverá realizar procedimentos conforme seus conhecimentos e as demandas discutidas nas reuniões multidisciplinares. Além de realizarem atendimentos individuais e grupais, com análises qualitativas e quantitativas, ou seja, elaboração de relatórios e indicadores. Essa meta se refere ao pagamento dos seguintes profissionais da EQUIPE TÉCNICA multidisciplinar: **PSICÓLOGA, FONOAUDIÓLOGA, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA** O vínculo de alguns deles se dá por contrato de prestação de serviço e outros por registro CLT.	1	12	01/04/2026	31/03/2027

LAR MENINO DEUS Fls 16

Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação, segurança e conforto, através da EQUIPE DE APOIO.	Todas as etapas	Essa meta se refere à EQUIPE DE APOIO, responsável pelas necessidades básicas dos moradores acolhidos, que busca zelar pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, organização e limpeza da OSC, além de captar recursos e organizar toda a logística de funcionamento administrativo da OSC. Equipe de apoio é composta por: **CUIDADORES, COZINHEIRO, SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, COORDENADORES, OPERADORES E MENSAGEIROS DE TELEMARKETING.**	1	12	01/04/2026	31/03/2027
Oferecer moradia digna.	Todas as etapas	Para garantir o perfeito funcionamento da OSC, também necessitamos de recursos para as despesas operacionais. Essa meta contribui para garantir que toda a instituição ofereça moradia digna, com perfeitas condições de higiene e segurança, seguindo as normas e padrões de acessibilidade. A instituição possui 3.800m², sendo quase 1.000m² de área construída. Nessa meta estão incluídas **despesas com energia elétrica, água, telefone, gás de cozinha, medicamentos, materiais de construção, combustível, manutenção dos veículos, materiais elétricos e hidráulicos** necessários para o funcionamento e manutenção da sede da OSC.	1	12	01/04/2026	31/03/2027

***Número de pessoas atendidas.**

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Exercício 2026	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00
META	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**			
Exercício 2026	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00			
META	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**	**MARÇO**			
Exercício 2027	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00			

LAR MENINO DEUS
Fls 17

Parágrafo Quinto. Excepcionalmente, admitir-se-á a **OSC** propor a reformulação do Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança de objeto. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Social, apreciar a solicitação e manifestar-se a respeito no prazo máximo de trinta dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

I – Efetuar mensalmente à **OSC** o repasse para custeio do objeto desta parceria, no valor de R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), fracionado em 12 (doze) parcelas iguais mensais, no valor de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), através de depósito bancário no Banco do Brasil – 001, agência 5233-7, conta-corrente n° 332.414-1, utilizada pela **OSC** para execução da presente parceria, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

II – Supervisionar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente, os serviços prestados pela **OSC** em decorrência desta parceria, bem como apoiar tecnicamente a **OSC** na execução das atividades objeto desta parceria;

III – Assinalar prazo para que a **OSC** adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes desta parceria, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros, até o saneamento das irregularidades constatadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA OSC

I – Executar o serviço socioassistencial a que se refere a Cláusula Primeira, conforme Plano de Trabalho;

II – Zelar pela manutenção de qualidade dos serviços prestados, de acordo com as diretrizes técnicas e operacionais definidas pelo **MUNICÍPIO** e aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social vigente;

LAR MENINO DEUS
Fls 18

III – Proporcionar amplas e iguais condições de acesso à população abrangida pelos serviços assistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;

IV – Manter recursos humanos, materiais e equipamentos adequados e compatíveis com a execução dos serviços objeto desta parceria, visando ao cumprimento de seus objetivos;

V – Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO** na prestação dos serviços objeto desta parceria, conforme estabelecido na cláusula primeira;

VI – Apresentar ao MUNICÍPIO, anexo à prestação de contas, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, contendo a descrição das ações realizadas, bem como a relação nominal dos usuários atendidos e demais documentos que comprovem a execução do objeto previsto no Plano de Trabalho;

VII – Apresentar ao MUNICÍPIO prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros recebidos, no prazo de até **45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento de cada parcela**, conforme especificado na Cláusula Nona deste Termo, comprovando a correta aplicação dos recursos nas ações previstas no Plano de Trabalho;

VIII – Manter a contabilidade e registros atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações colaboradas à disposição dos órgãos fiscalizadores, e ainda, manter registros contábeis específicos relativos aos recebimentos de recursos oriundos da presente parceria;

IX – Assegurar ao **MUNICÍPIO** por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao Conselho Municipal de Assistência Social, e ao Setor de Alta Complexidade, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados dos serviços objeto desta parceria;

X – Atender a eventuais solicitações acerca de levantamentos de dados formulados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, com vistas a contribuir com o planejamento do atendimento no âmbito municipal;

XI – Manter e movimentar os recursos financeiros em conta bancária específica, inclusive na eventualidade de contrapartida, e os resultados de eventual aplicação no mercado financeiro, aplicando-os, na conformidade do plano de trabalho, exclusivamente no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações relativas à execução das despesas;

LAR MENINO DEUS
Fls 19

XII – Encaminhar ao Setor do Serviço de Acolhimento Institucional **relatório semestral** das atividades técnicas desenvolvidas, contendo informações sobre o acompanhamento dos acolhidos e evolução dos atendimentos;

XIII – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, restituir ao Município os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme art. 52 da Lei nº 13.019, de 2014;

XIV – Realizar aplicação dos recursos em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade (Art. 38 §2º do Decreto Municipal 7954/2017);

XV – Realizar a devolução do saldo não utilizado de cada parcela e encaminhar o comprovante de devolução juntamente aos demais documentos da prestação de contas;

XVI – Divulgar na internet e em locais visíveis da sede social da **OSC** e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as informações detalhadas no art. 11, incisos I a VI, da Lei nº 13.019, de 2014;

XVII – Submeter previamente ao Município qualquer proposta de alteração do plano de trabalho, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas.

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR DA PARCERIA

Em cumprimento ao disposto na alínea "g" do artigo 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o servidor **Volnei Montibeller** como gestor da presente parceria.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na alínea "h" do artigo 35 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelas Portarias nº 13.914/2021, 15.581/2023, 15.810/2024 e 15.950/2024, será responsável pelo

LAR MENINO DEUS Fls 20

monitoramento e pela avaliação da execução da presente parceria.

CLÁUSULA SEXTA – DAS IRREGULARIDADES

Qualquer irregularidade relativa ao cumprimento das cláusulas desta parceria será comunicada à **Secretaria de Desenvolvimento Social**, que adotará as providências administrativas cabíveis, podendo inclusive determinar a suspensão de repasses até a regularização da situação, observado o devido processo administrativo.

Parágrafo Único. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, observada a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.019/2014 e a regulamentação municipal vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Esta parceria terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término previsto para 31 de março de 2027, podendo ser prorrogada mediante termo aditivo, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária, após manifestação por escrito do titular da Secretaria de Desenvolvimento Social, precedida de parecer da equipe técnica e anuência do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social).

Parágrafo Único. Em caso de prorrogação, serão indicados nos termos aditivos os respectivos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura das despesas no exercício subsequente, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O valor total estimado da presente parceria é de R$ 261.600,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), onerando a seguinte rubrica orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS: 30.01-2328-3350-150070000000.

Parágrafo Primeiro. O repasse da primeira parcela será efetuado conforme cronograma

LAR MENINO DEUS Fls 21

de desembolso e após a publicação do extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial dos Municípios. As demais parcelas serão repassadas mensalmente, no primeiro dia útil de cada mês.

Parágrafo Segundo. O repasse da terceira parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da prestação de contas da primeira parcela, o da quarta parcela fica condicionado à apresentação e aprovação da segunda e, assim sucessivamente até a última parcela, nos termos estabelecidos na cláusula nona.

CLÁUSULA NONA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A **OSC** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, em conformidade com **IN 33/2024 TCE/SC e Decreto Municipal 7954/2017**, sobre a destinação ou emprego dos recursos recebidos, observando as seguintes disposições:

Parágrafo Primeiro. A prestação de contas de cada parcela ou empenho será formalizada exclusivamente por meio eletrônico, mediante o envio da documentação pertinente através do Portal de Serviços da Prefeitura de Brusque (https://brusque.atende.net), no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do efetivo recebimento do recurso.

Parágrafo Segundo. Para fins de validade jurídica e integridade documental, todos os documentos digitalizados e formulários enviados pela OSC deverão ser assinados eletronicamente pelos seus representantes legais, por meio da plataforma GOV.BR (conta nível Prata ou Ouro), ou mediante assinatura eletrônica avançada, nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020.

Parágrafo Terceiro. Não será aceita a entrega de documentação física na Secretaria de Desenvolvimento Social, ficando a OSC responsável pela guarda e conservação dos documentos originais pelo prazo de 10 (dez) anos, devendo apresentá-los à Administração Pública sempre que solicitado para fins de auditoria ou fiscalização.

Parágrafo Quarto. Caso a documentação enviada apresente inconsistências técnicas,

LAR MENINO DEUS
Fls 22

como ausência de assinatura eletrônica válida ou envio por meio diverso do portal oficial, a OSC será notificada para regularização, devendo observar o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro.

Parágrafo Quinto. A prestação de contas deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da OSC beneficiária e pelo tesoureiro;

II – Processo de concessão dos recursos (cópia do Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho);

III – Declaração do Recebedor do Recurso;

IV – Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, com descrição detalhada da execução, acompanhado dos contratos de prestação de serviço e demais elementos necessários à perfeita comprovação da execução[1];

V – Parecer do Conselho Fiscal da OSC quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;

VI – Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

VII – Documentos comprobatórios das despesas realizadas;

VIII – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas (nome, CPF e assinatura);

IX – Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;

X – Certidões negativas **Municipal, Estadual e Federal**; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de regularidade junto à Previdência Social (CND) e ao FGTS (CRF), bem como relação nominal das pessoas atendidas;

XI – Guia de recolhimento de saldo não aplicado, se for o caso;

XII – Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor.

[1]O relatório deverá apresentar de forma detalhada as horas técnicas de todos os

LAR MENINO DEUS
Fls 23

profissionais envolvidos, discriminando as quantidades e os custos unitário e total dos serviços, quando o objeto do repasse envolver a contratação de serviços, em especial os de assessoria, assistência, consultoria e congêneres; produção, promoção de eventos, seminários, capacitação e congêneres; segurança e vigilância, bem como as justificativas da escolha.

Parágrafo Sexto. Apresentada a prestação de contas, será emitido parecer técnico quanto à execução física, cumprimento dos objetivos e regularidade da aplicação dos recursos.

Parágrafo Sétimo. Para fins de comprovação dos gastos, não serão aceitas despesas efetuadas em data anterior ou posterior à vigência da parceria.

Parágrafo Oitavo. Não poderão ser pagas com recursos da parceria, despesas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo e a título de taxa de administração, bem como despesas não previstas no Plano de Trabalho, incluindo aquisição de bens permanentes, salvo quando expressamente autorizada na parceria.

Parágrafo Nono. A não apresentação da prestação de contas ou sua reprovação implicará suspensão dos repasses subsequentes até a regularização.

Parágrafo Décimo. Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que se refere às despesas de custeio, investimento e pessoal.

Parágrafo Décimo Primeiro. É de responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

LAR MENINO DEUS
Fls 24

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO SERVIÇO

Registra-se que o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva possui **capacidade total para 13 (treze) usuários**, sendo **12 (doze) vagas destinadas ao atendimento do Município de Brusque**, conforme pactuação estabelecida no presente Termo de Fomento, **das quais 11 (onze)** encontram-se atualmente ocupadas, permanecendo **01 (uma) vaga disponível no momento da formalização desta parceria**.

Dentre os usuários atualmente acolhidos, **06 (seis) possuem 60 (sessenta) anos ou mais**, sendo que desses, **04 (quatro)** atingiram a condição de pessoa idosa durante o período de permanência no serviço, caracterizando situação de envelhecimento no serviço, e **02 (dois)** foram acolhidos já com idade superior a 60 (sessenta) anos em razão de situação excepcional relacionada ao acolhimento conjunto com irmão com deficiência com menos de 60 (sessenta) anos.

Considerando a análise técnico normativa realizada pela gestão municipal da Política de Assistência Social, bem como os princípios da proteção integral, da continuidade do atendimento e da preservação de vínculos institucionais consolidados, fica reconhecida a permanência desses usuários no serviço em caráter excepcional, garantindo-se a continuidade do atendimento e a manutenção dos vínculos estabelecidos.

Fica estabelecido, entretanto, que não será admitido o ingresso de novos usuários com 60 (sessenta) anos ou mais no âmbito do Serviço de Residência Inclusiva, salvo situações excepcionalíssimas devidamente analisadas e autorizadas pela gestão municipal da Política de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA.

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo da Secretaria de Desenvolvimento Social, órgão municipal responsável pela gestão da

LAR MENINO DEUS Fls 25

Política de Assistência Social, bem como do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Parágrafo Primeiro. Fica assegurado o livre acesso dos servidores da Administração Pública, dos órgãos de controle interno e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, aos processos, documentos e informações referentes à execução desta parceria, bem como aos locais de execução do objeto.

Parágrafo Segundo. A organização da sociedade civil deverá inserir cláusula, nos contratos que celebrar com fornecedores de bens ou prestadores de serviços para execução do objeto da parceria, assegurando o livre acesso dos servidores ou empregados da Administração Pública, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis relacionados à execução da parceria, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESTITUIÇÃO

A **OSC** compromete-se a restituir ao MUNICÍPIO, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores recebidos no âmbito desta parceria, devidamente atualizados pelos índices de remuneração da **caderneta de poupança**, a partir da data de seu recebimento, nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução total ou parcial do objeto da parceria;

b) Não apresentação da prestação de contas ou do relatório de execução físico-financeira no prazo estabelecido;

c) Utilização dos recursos financeiros em finalidade diversa da estabelecida nesta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

A presente parceria poderá ser rescindida em caso de infração legal ou descumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Fomento, bem como denunciada

LAR MENINO DEUS Fls 26

por qualquer das partes, mediante notificação prévia com prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, por desinteresse unilateral ou de comum acordo, respondendo cada partícipe, em qualquer hipótese, pelas obrigações assumidas até a data do efetivo encerramento da parceria.

Parágrafo Primeiro. Quando da denúncia, rescisão ou extinção da parceria, caberá à **OSC** apresentar ao **MUNICÍPIO** no prazo de 10 (dez) dias, documentação comprobatória do cumprimento das obrigações assumidas até aquela data, bem como devolução dos saldos financeiros remanescentes, inclusive dos provenientes das aplicações financeiras.

Parágrafo Segundo. É prerrogativa do **MUNICÍPIO**, assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto pactuado, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;

Parágrafo Terceiro. Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Esta parceria poderá ser alterada mediante termo aditivo, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, prorrogação do prazo de vigência ou alteração do valor da parceria, observada a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta parceria fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

LAR MENINO DEUS
Fls 21

Para fins de execução deste Termo de Fomento, **Município** e **OSC** obrigam-se a cumprir e manter conformidade com as disposições e os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), especialmente no que se refere à legalidade no tratamento dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão deste instrumento.

Parágrafo Primeiro. Em relação à LGPD, cada Partícipe será responsável individualmente pelos atos a que der causa, respondendo, inclusive, pelos atos praticados por seus prepostos e/ou empregados que estiverem em desconformidade com os preceitos normativos aplicáveis.

Parágrafo Segundo. Na ocorrência de qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais tratados em razão deste instrumento, como perda, destruição, acesso ou exposição não autorizada, o partícipe responsável deverá comunicar imediatamente ao outro partícipe, apresentando, no mínimo, as seguintes informações: (I) a descrição dos dados pessoais envolvidos; (II) a quantidade de dados pessoais envolvidos (volumetria do evento); e (III) identificação dos titulares dos dados pessoais atingidos, quando possível.

Parágrafo Terceiro. O **Município** e a **OSC** obrigam-se, após o encerramento deste instrumento ou após o cumprimento das finalidades para as quais os dados pessoais foram coletados, o que ocorrer primeiro, a eliminar ou destruir todos os documentos e informações recebidos do outro partícipe que contenham dados pessoais, em meio físico ou digital, ressalvada a manutenção daqueles necessários ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória ou para uso exclusivo do partícipe, mediante a anonimização dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Brusque, Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões resultantes da execução desta parceria.

LAR MENINO DEUS
Fls 28

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, os partícipes firmam o presente Termo de Fomento por meio de assinatura eletrônica.

O presente Termo de Fomento entra em vigor na data da publicação de seu extrato no órgão oficial do Município.

Brusque, 24 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VOLNEI MONTIBELLER
Data: 24/03/2026 10:24:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VOLNEI MONTIBELLER
SECRETÁRIO

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIANO ANDRADE GRIGORIO
Data: 24/03/2026 09:44:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LAR MENINO DEUS
GRAZIANO ANDRADE GRIGÓRIO
PRESIDENTE

LAR MENINO DEUS Fls 29

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: LAR MENINO DEUS		2- CNPJ: 01.370.268/0001-88	
3- ENDEREÇO: RUA JOÃO XXIII, 380			
4- CIDADE: BRUSQUE	5 – U.F. SC 6 – CEP 88353-530	7- DDD/TELEFONE: (47) 3355-0727 3351-6631	8 – E-MAIL: larmeninodeus@terra.com.br 9 – SITE: www.larmeninodeus.org
10 – NOME DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OSC): GRAZIANO ANDRADE GRIGÓRIO		11 – CPF. 007.180.919-81 12 – C.I./ÓRGÃO EXPEDITOR: 4.538.182 SSP/SC	
10 – NOME DO RESPONSÁVEL (DIRETORA E PROCURADORA HELENA DIAS		11 – CPF: 520.826.609-15 12 – C.I./ÓRGÃO EXPEDITOR: 2348.232 SSP/SC	
13a – ENDEREÇO PRESIDENTE: RUA CARLOS DAY, 68 – STEFFEN – BRUSQUE – SC – 88355-140 – contato@ceurh.com.br			
13b – ENDEREÇO DA DIRETORA RUA AZAMBUJA, 53 – APTO 102 – BAIRRO AZAMBUJA			
14 – CIDADE BRUSQUE	15 – U.F.: SC	16 – CEP 88354-100	17 – DDD/TELEFONE: 98466-0593 18 – E-MAIL: lardeus@terra.com.br 19 – SITE: larmeninodeus.org

LAR MENINO DEUS Fls 30

PLANO DE TRABALHO 2026

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO:	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:
LAR MENINO DEUS	Início: (Previsão em dia/mês/ano): 01/04/2026 Término: (Previsão em dia/mês/ano): 31/03/2027

22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

- A ENTIDADE oferecerá o serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, de residência inclusiva, na modalidade de abrigo para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, para o MUNICÍPIO, devendo enviar mensalmente relação nominal dos atendimentos, ao Serviço de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – SASH.
- Estratégias de Ação da ENTIDADE será:

01 Promover o bem estar físico, mental e social, através de EQUIPE TÉCNICA multidisciplinar;
02 Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação, segurança e conforto, através da EQUIPE DE APOIO;
03 Oferecer moradia digna;

- Plano de Aplicação da Entidade será:

01 – Pagamento da equipe técnica multidisciplinar composta por psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista;
Despesas operacionais com a manutenção da entidade;
02 – Pagamento da equipe de apoio, composta por cuidadores, cozinheiro, auxiliar de serviços gerais, coordenadora administrativa e equipe de telemarketing;
03 – Pagamento de despesas operacionais;

23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO:

Em maio de 2018 foi realizada a 4ª. Alteração e Consolidação do Estatuto, que redigiu a finalidade estatutária em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
Artigo 3º - O Lar Menino Deus é caracterizado como Residência Inclusiva que tem por finalidade ofertar Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência intelectual e excepcionalmente idosos com deficiência intelectual congênita, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar, em sintonia com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.
Considerada Entidade de acolhimento sócio assistencial, o Lar Menino Deus foi fundado em 04 de junho de 1996, tendo como finalidade acolher institucionalmente pessoas que possuem deficiência intelectual ou múltipla que viviam em situação de vulnerabilidade social.
Através de uma equipe multidisciplinar, os moradores recebem atendimento de cuidadoras, psicóloga, fisioterapeuta, assistente social, nutricionista e duas pedagogas, além dos demais colaboradores que garantem o funcionamento da entidade e trabalham de forma indireta com os moradores, como coordenadora, cozinheira, serviços gerais, auxiliar administrativa, etc., tendo seu quadro de colaboradores mais completo do que o exigido na NOB RH SUAS (RESOLUÇÃO Nº 269, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006. DOU 26/12/2006)
A instituição conta com funcionários remunerados que oferecem além dos cuidados básicos de moradia, alimentação e higiene, garantia do bem-estar físico, mental e social, corroborando com o

conceito da Organização Mundial de Saúde (OMS) onde saúde não se refere apenas a ausência de doenças, mas ao bem-estar global de cada indivíduo.
A instituição se mantem através do BPC dos moradores, doações realizadas pela comunidade, eventos, campanhas e da parceria com o poder público na formação de termos de colaboração. Todas essas formas de arrecadação são fundamentais para a manutenção das despesas mensais da entidade, sendo necessário buscar outras parcerias quando há necessidade de algum projeto de reforma ou aquisição de bens de maior valor.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
(ANEXO I – Relação dos 12 moradores acolhidos)
(ANEXO II – Relação de colaboradores)

O Lar Menino Deus é uma unidade de acolhimento institucional, que conta com a equipe baseada da determinação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Norma Operacional Básica de Recursos Humano – NOB-RH e Resolução CNAS nº. 17 de 20 de junho de 2011, sendo formada por 2 equipes principais, descritas nas metas abaixo: Equipe Técnica e Equipe de apoio.

24- META	25 -	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDA-DE	29- QUANTI-DADE *Descrição em anexo	31- INICIO	32- TÉRMINO
01 Promover o bem estar físico, mental e social, através de EQUIPE TÉCNICA multidisciplinar;	Todas as etapas	Cada especialista deverá realizar procedimentos conforme seus conhecimentos e as demandas discutidas nas reuniões multidisciplinares. Além de realizarem atendimentos individuais e grupais, com análises qualitativas e quantitativas, ou seja, elaboração de relatórios e indicadores. Essa meta se refere ao pagamento dos seguintes profissionais da EQUIPE TÉCNICA multidisciplinar: **PSICÓLOGA, FONOAUDIÓLOGA, FISIOTERAPEUTA E NUTRICIONISTA** O vínculo de alguns deles se dá por contrato de prestação de serviço e outros por registro CLT.	1	12	01/04/2026	31/03/2027

PLANO DE TRABALHO 2026

02 Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação, segurança e conforto, através da EQUIPE DE APOIO.	Todas as etapas	Essa meta se refere à EQUIPE DE APOIO, responsável pelas necessidades básicas dos moradores acolhidos, que busca zelar pelo bem estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, organização e limpeza da entidade, além de captar recursos e organizar toda a logística de funcionamento administrativo da entidade. Equipe de apoio é composta por: **CUIDADORES, COZINHEIROS, SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE COORDENAÇÃO, COORDENADORES, OPERADORES E MENSAGEIROS DE TELEMARKETING.**	1	12		01/04/2026	31/03/2027
03 **Oferecer moradia digna.**	Todas as etapas	Para garantir o perfeito funcionamento da entidade, também necessitamos de recursos para as despesas operacionais. Essa meta contribui para garantir que toda a instituição ofereça moradia digna, com perfeitas condições de higiene e segurança, seguindo as normas e padrões de acessibilidade. A instituição possui 3.800m², sendo quase 1.000m² de área construída. Nessa meta estão incluídas **despesas com energia elétrica, água, telefone, gás de cozinha, medicamentos, materiais de construção, combustível, manutenção dos veículos, materiais elétricos e hidráulicos** necessários para o funcionamento e manutenção da sede da entidade.	1	12		01/04/2026	31/03/2027

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

LAR MENINO DEUS Fls 33

PLANO DE TRABALHO 2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

META	33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	37- VALOR	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
1	Pagamento da equipe técnica multidisciplinar composta por psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista.	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00
2	Pagamento da equipe de apoio composta por: cuidadores, cozinheiro, serviços gerais, auxiliar administrativo, operadores, mensageiros e coordenadores de telemarketing e administrativos.	R$ 221.600	R$ 221.600	R$ 0,00
3	Despesas operacionais: Energia elétrica, gás de cozinha, água, telefone, medicamentos, materiais de construção, combustível, manutenção dos veículos, materiais elétricos e hidráulicos	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 0,00
	TOTAIS	R$ 261.600,00	R$261.600,00	R$ 0,00

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R$ 261.600,00

LAR MENINO DEUS Fls 34

PLANO DE TRABALHO 2026

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

41- CONCEDENTE (REPASSE 12 PARCELAS DE R$ 21.800,00– R$261.600,00)

META	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET
Exercício 2026	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00

META	OUT	NOV	DEZ			
Exercício 2026	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00			

META	JAN	FEV	MAR			
Exercício 2027	R$21.800,00	R$21.800,00	R$21.800,00			

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2026						

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Secretaria de Assistência Social e Habitação de Brusque que:

a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta do Banco do Brasil aberta somente para fins de convênio.
e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Busque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito *Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)*
i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e

Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito

j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.

l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.

m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.

n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque, SC, 12 de março de 2026.

Helena Dias
DIRETORA
LAR MENINO DEUS

Assinatura do Representante
Lar Menino Deus

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE HABITAÇÃO

DEFERIDO ( ) **INDEFERIDO ( )**

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1 _____

Membro 2 _____

Membro 3 _____

Brusque /SC, ____ de _____ de 2026.

_____ _____

PLANO DE TRABALHO 2026

ANEXO I – RELAÇÃO DE MORADORES ACOLHIDOS

Nome	Nascimento	Entrada no Lar	Deficiência	nº CPF
Adriana Travasso	28/06/1998	08/04/1999	Multipla	061.507.549-52
Amadio Minella	04/04/1955	jul/99	Mental	417.924.169-20
Antonio Gonçalves Junior	26/10/1969	Nov/2019	Mental	041.600.839-94
Francisco Assis de Macedo	14/11/1955	jan/98	Multipla	010.431.369-24
Jonatan Barbosa da Silva	25/03/1990	out/97	Multipla	010.431.339-09
Maria Fátima de Souza	23/03/1961	05/06/1996	Mental	010.431.509-19
Monica Bononomi	04/05/1961	07/11/22	Mental	008.434.129-76
Severino Silverio Bononomi	08/01/1967	07/11/22	Mental	670.576.919-04
Soraia Cristina da Silva	02/01/1977	04/06/1996	Mental	010.431.429-08
Valdemira Bononomi	06/07/1954	07/11/2022	Mental	012.835.689-85
Vicente Minella	07/12/1951	27/03/1998	Mental	010.584.199-43

ANEXO II – RELAÇÃO DE COLABORADORES

NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
EVANILDA HANG SILVANO	024.500.339-80	SERVIÇOS GERAIS
ELISABETH R. DA SILVA FRANÇA	040.974.399-28	SERVIÇOS GERAIS
LUCIMAR BERTOLINI	078.633.869-50	COORDENADORA ADM.
CAMILA KORZ	091.369.569-61	FISIOTERAPEUTA E COORD.
SABRINA RAFAELA PEREIRA	096.843.589-03	NUTRICIONISTA
MICHELI ELY	003.629.040-81	FONOAUDIÓLOGA
BERNADETE DA SILVA CARDOSO	296.318.582-00	COZINHEIRA
LIDIANE REGINA SANTOS NUNES MAIA	778.200.452-72	CUIDADORA
INGREDY DA SILVA BARROS	535.056.542-72	CUIDADORA
ROSANGELA REIS DOS SANTOS	016.128.385-37	CUIDADORA
RAQUEL DIAS DE LAET	128.041.127-99	CUIDADORA
GRAZIELE KRUPCZAK	067.402.889-92	COORDENADORA DE RH
MORGANA MONTIBELLER	043.279.389-55	COORDENADORA DE TLMK
JÉSSICA PAZA	075.565.769-14	OPERADORA DE TLMK
SIDNEI SOARES	909.526.859-49	MENSAGEIRO TLMK
PAULA CRISTINA KOHUT	032.537.739-14	COZINHEIRA

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

LAR MENINO DEUS 37

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

(Art. 24, Inc VIII do Decreto Municipal n° 6.209/2010)

Beneficiário: Lar Menino Deus

Responsável: Helena Dias

Mês de maio

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal n° 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados pela Diretora da Entidade.

Brusque, 10 de junho de 2026.

Helena Dias
DIRETORA
LAR MENINO DEUS

Assinatura do Responsável:

Identificação: CPF: 520.826.609-15

Helena Dias – Diretora Administrativa e

Assistente Social

LAR MENINO DEUS 30 anos acolhendo com amor

LAR MENINO DEUS Fls 38

Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 25:40

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

MÊS	ANO	PARCELA Nº	UNIDADE GESTORA	Nº CONVÊNIO	DATA DEPÓSITO
05	2026	02	FMAS	002/ 2026	04/05/2026

ENTIDADE: LAR MENINO DEUS

ENDEREÇO: R. JOÃO XXIII, 380

CEP: 88353-530 | **FONE: (47)3355-0727/ 3351-6631**

CNPJ: 01.370.268/0001-88

Nome Responsável: HELENA DIAS

CPF: 520.826.609-15 | **Fone: 99962-8799**

OBJETO FIEL DO TERMO DE FOMENTO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros para a execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Residência Inclusiva, destinado ao acolhimento de até 12 (doze) jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla em situação de dependência, visando promover o bem-estar físico, mental e social dos acolhidos, assegurando cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação, segurança, conforto e moradia digna, por meio de equipe técnica multidisciplinar, conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e no Plano de Trabalho aprovado.

1. Pessoas atendidas pela entidade no mês

(Obs: Especificar. Nome. CPF. caso ser de menor idade RG. endereço, filiação e telefone.)

Nome	Nascimento	Fev/21	Entrada no Lar	Deficiência	nº CPF
Adriana Travasso	28/06/1998	27	08/04/1999	Múltipla	061.507.549-52
Amadio Minella	04/04/1955	71	jul/99	Intelectual	417.924.169-20
Antonio Gonçalves Junior	26/10/1969	56	Nov/2019	Intelectual	041.600.839-94
Angélica Pires da Cunha	22/01/1997	29	12/01/2024	Intelectual	074.018.359-16
Francisco Assis de Macedo	14/11/1955	70	jan/98	Múltipla	010.431.369-24
Jonatan Barbosa da Silva	25/03/1990	36	out/97	Múltipla	010.431.339-09
Maria Fátima de Souza	23/03/1961	65	05/06/1996	Intelectual	010.431.509-19
Monica Bononomi	04/05/1961	65	07/11/2022	Intelectual	008.434.129-76
Soraia Cristina da Silva	02/01/1977	49	04/06/1996	Intelectual	010.431.429-08

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO Nº

Severino Silvério Bononomi	08/01/1967	59	07/11/2022	Intelectual	670.576.919-04
Vicente Minella	07/12/1951	74	27/03/1998	Intelectual	010.584.199-43
Valdemira Bononomi	06/07/1954	71	07/11/2022	Intelectual	012.835.689-85

2. Período que essas pessoas permaneceram na entidade diariamente

O atendimento prestado aos 12 moradores é ininterrupto, haja visto que a instituição é de alta complexidade.

3. Atividades diárias executadas no período descrito anteriormente de acordo com as estratégias de ação determinadas no Termo de Colaboração.

I – Promover o bem estar físico, mental e social, através de equipe técnica multidisciplinar;

Consideramos que essa meta foi alcançada, os 12 moradores realizam atendimento com a equipe técnica multidisciplinar, composta por fisioterapeuta, psicóloga, assistente social, pedagogas, educadora social e nutricionista, realizaram diversas atividades, conforme as atribuições de cada profissional.

Todos os moradores tiveram acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidade de cada morador. De acordo com a avaliação nutricional, 7 dos moradores possuem uma conduta nutricional específica para atender suas necessidades, com prescrições dietéticas relacionadas ao funcionamento do intestino, diabetes, colesterol, entre outras.

Foram servidas 6 refeições diárias balanceadas conforme o cardápio desenvolvido pela nutricionista, baseado nos alimentos disponíveis na instituição.

7h30 café da manhã / 9h15 lanche / 11h30 almoço / 15h00 lanche / 18h30 janta / 21h ceia

Para oferecer esse serviço a instituição manteve a contratação de uma cozinheira e um nutricionista.

Em virtude do coronavirus, foram adotadas novas medidas de proteção para com todos na entidade, tais medidas adotadas de acordo com os decretos do governo do estado, do município de Brusque e da OMS.

Indicadores:

Nutrição: 15/mês

Número de refeições servidas 2232/mês

Número de atendimentos nutricionais 15/mês

Indicador de consumo na cozinha:

80 litros leite/mês

112 kg de arroz/mês

32 kg de feijão/mês

LAR MENINO DEUS Fls 40

48,800 kg carne/mês

A Nutricionista desenvolveu atividades que estimularam o conhecimento intelectual e sensorial sobre os alimentos. Houve atendimentos individuas e em duplas, elaboração de cardápio, condutas alimentares, limpeza e organização de estoque de alimentos.

A fisioterapeuta realizou avaliação fisioterapêutica e exercícios terapêuticos, motores e respiratórios desenvolveu ações de prevenção, habilitação e reabilitação junto aos moradores individualmente ou em grupo.
Indicadores:
Fisioterapia: 32/Mês

A psicóloga esta pautando em proporcionar ao morador um espaço livre de julgamentos. Desta maneira os atendimentos são realizados de forma grupal e individual quando necessário. Respeitando a história de vida do sujeito e proporcionando bem estar físico e emocional.

Psicologia: 18/mês

A Assistente Social realizou contatos com familiares dos moradores por telefone, via whatsapp e chamada de vídeo a fim de fortalecimento de vínculos. Atualização do PIA. Proporcionou um momento de musicoterapia com finalidade de estimulação sensorial, psicomotora e intelectual.

Assistente Social: 26/mês

Atendimento médico e odontológico;
No mês de maio foram realizados diversos atendimentos médicos e exames:
06/05 - Soraia Cristina Ferreira da Silva foi levada a UBS Ponta Russa para consulta com dentista.
06/05 – Severino Silverio Bononomi foi levado a UBS Ponta Russa para consulta com dentista.
06/05 - Francisco Assis de Macedo foi levado ao CEO para consulta com dentista.
08/05 - Soraia Cristina Ferreira da Silva foi levada ao Hospital Azambuja para consulta com ortopedista.
08/05 – Jonatan Barbosa da Silva foi levado ao CEO para consulta com dentista.
20/05 - Maria Fatima de Souza foi levado a UBS Ponta Russa para consulta com o médico.

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

LAR MENINO DEUS Fls 41

21/05 - Soraia Cristina Ferreira da Silva foi levada a UBS Ponta Russa para consulta com o médico.
21/05 – Vicente Minella foi levado a UBS Ponta Russa para consulta com o médico.
25/05 - Severino Silverio Bononomi foi levado a Policlínica para consulta com psiquiatra.
26/05 - Adriana Travasso foi levada a Policlínica para consulta com neurologista.
26/05 – Amadio Minella foi levado a Policlínica para consulta com neurologista.
26/05 – Valdemira Bononomi foi levada a Policlínica para consulta com neurologista.
27/05 - Severino Silverio Bononomi realizou exame de sangue.
27/05 - Francisco Assis de Macedo realizou exame de sangue.
29/05 - Francisco Assis de Macedo foi levado ao Hospital Azambuja para avaliação de cirurgia de extração de dentes.
29/05 - Jonatan Barbosa da Silva foi levado ao Hospital Azambuja para avaliação de cirurgia de extração de dentes.

II - Assegurar cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação, segurança e conforto, através da equipe de apoio;

Consideramos que essa meta foi alcançada. Dentre as atividades que foram realizadas pelas cuidadoras e auxiliares destacamos: cuidados da aparência e higiene, auxílio nas necessidades diárias como banho, troca de fralda, roupas, controle de ingestão de medicamentos - enfim, acompanhamento e orientação nas atividades de vida diária, com vistas á construção progressiva da autonomia. E como já dito, novas medidas de proteção foram tomadas para proteção ao novo vírus, conforme os decretos. Todos os colaboradores estão fazem a higienização das mãos, medem a temperatura, sempre antes de iniciar suas atividades laborais. Utilizam além do uniforme, máscara e luva e sempre que necessário passam álcool em gel 70%.

Indicadores

- Consumo de fraldas: 335/mês
- Kits de medicamentos: 2791mês
- Consultas médicas na rede de saúde UBS - Policlínica - Hospital: 10
- Consultas odontológicas na rede de saúde UBS e Policlínica: 04
- Exames: 02

Os 12 moradores têm acesso a um espaço com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. O imóvel está devidamente adaptado, é amplo e arejado, possui espaços aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas. Enquanto que as áreas externas oferecem um ambiente

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

LAR MENINO DEUS Fls 42

arborizado, com pista atlética, parque, horta e lagoa, com rotas acessíveis que garantem liberdade para os moradores circularem com segurança.
Para manter a limpeza e manutenção desses espaços a instituição possui duas pessoas para realizar os serviços gerais.
Em virtude do novo vírus os serviços de higiene e limpeza dos ambientes e objetos, foram redobrados, para prevenção de todos.

Indicadores de consumo na lavanderia e limpeza

- 60 kg de roupas lavadas por mês
- Consumo de amaciante: 60 litros
- Consumo de sabão em pó: 60 litros
- Consumo de água sanitária: 30 litros
- Consumo de desinfetante: 60 litros
- Consumo de vinagre: 8 litros
- Consumo de álcool: 13 litros

III – Oferecer moradia digna;

Consideramos que esta meta foi alcançada, para garantir o perfeito funcionamento da entidade e contribuir para perfeitas condições de higiene e segurança, seguindo as normas e padrões de acessibilidade. A instituição possui 3.800m², sendo quase 1.000m² de área construída é necessária energia elétrica, gás de cozinha, telefone, materiais, entre outros para o funcionamento e manutenção da sede da entidade.

4. Atividades desenvolvidas no período:

Mobilização da comunidade através do telemarketing e dos eventos promovidos;

A equipe de telemarketing no mês de maio arrecadou R$ 30.192,90
Total de doadores= 1.660 fichas
Ticket médio= R$ 18,18

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

LAR MENINO DEUS 30 anos acolhendo com amor

LAR MENINO DEUS Fls 43

Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 25:40

Brusque, 10/06/2026

Responsável pela Instituição

HELENA DIAS

DIRETORA GERAL

LAR MENINO DEUS

Helena Dias
DIRETORA
LAR MENINO DEUS

ANEXO I – FOTOS

www.larmeninodeus.org
47 3355 0727 • 47 3351 6631 • 47 98466 0593
Instagram @larmeninodeus
gestao@larmeninodeus.org
Rua João XXIII, 380 • Bairro Primeiro de Maio • Brusque • SC
CEP 88353-530 • CNPJ 01 370 268/0001-88

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

LAR MENINO DEUS 30 anos acolhendo com amor

Tudo o que fizerdes ao menor dos meus irmãos é a Mim que o fazeis! Mt. 25:40

LAR MENINO DEUS Fls 44

ANEXO II – RELAÇÃO DE COLABORADORES

ATUALIZADO EM MARÇO/2026

	NOME COMPLETO	CPF	FUNÇÃO
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	HELENA DIAS	520.826.609-15	Diretora Adm. e Assist. Social
	GRAZIELE KRUPCZAK	067.402.889-92	Coord. de RH e Psicóloga
	MICHELI ELY	003.629.040-81	Fonoaudióloga
	CAMILA KORZ	091.369.569-61	Fisioterapeuta e Coordenadora de Assistência
	SABRINA RAFAELA PEREIRA	096.843.589-03	Nutricionista
	LUCIMAR BERTOLINI	078.633.869-50	Coordenadora Administrativa
EQUIPE DE CUIDADORAS	LIDIANE REGINA SANTOS NUNES MAIA	778.200.452-72	Cuidadora
	MARGARIDA SILVANO	377.548.079-04	Cuidadora
	INGREDY DA SILVA BARROS	535.056.542-72	Cuidadora
	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	016.128.385-37	Cuidadora
	RAQUEL DIAS DE LAET	128.041.127-99	Cuidadora
EQUIPE DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHA E MANUTENÇÃO	ELISABETH RAIMUNDO DA S. FRANÇA	040.974.399-28	Serviços Gerais
	EVANILDA HANG SILVANO	024.500.339-80	Serviços Gerais
	BERNADETE DA SILVA CARDOSO	296.318.582-00	Cozinheira
	PAULA CRISTINA KOHUT	032.537.739-14	Cozinheira
EQUIPE DE TELEMARKETING	SIDNEI SOARES	909.526.859-49	Motorista
	MORGANA MONTIBELLER	043.279.389-55	Coord. Telemarketing
	JÉSSICA PAZA	075.565.769-14	Op. Telemarketing

Para comprovação da publicação da Prestação de contas do recurso na sua totalidade, favor acessar o link: https://larmeninodeus.org/2026/04/17/prestacao-de-contas-termo-de-fomento-prefeitura-brusque/

www.larmeninodeus.org
47 3355 0727 • 47 3351 6631 • 47 98466 0593
Instagram @larmeninodeus
gestao@larmeninodeus.org
Rua João XXIII, 380 • Bairro Primeiro de Maio • Brusque • SC
CEP 88353-530 • CNPJ 01 370 268/0001-88

PADRÃO DOAR DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA CERTIFICADO A+

Fls. 45

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Entidade LAR MENINO DEUS, CNPJ nº 01.370.268/0001-88, declara que os recursos recebidos, no valor de uma parcela de R$ 21.800,00 (Vinte e um mil e oitocentos reais), firmado entre a Prefeitura Municipal de Brusque através da Secretaria de Assistência Social e esta entidade, foram aplicados nos fins para quais foram concedidos e constata a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios, portanto aprovando a prestação de contas.

Brusque, 10 de junho de 2026.

Maria Terezinha Z. Dallago
Conselheira Fiscal

Cristiano Luçolli
Conselheiro Fiscal

47 3355 0727 • 47 3351 6631 (Fax)
lardeus@terra.com.br
Rua João XXIII, 380 • Bairro Primeiro de Maio • Brusque • SC
CEP 88353-530 • CNPJ 01 370 268/0001-88

LAR MENINO DEUS 46

G333061056709825 06/05/2026 11:31:58

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1 LAR MENINO DEUS
Período do extrato	Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
02/04/2026		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/05/2026		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	100.303.105	21.800,00 C	21.800,00 C
				104 0412 83102343000194 PAG FOR MUNICI			
06/05/2026		5233	05233	470 Transferência enviada	555.233.000.007.001	3.195,46 D	
				06/05 11:08 MORGANA MONTIBELLER			
06/05/2026		5233	05233	470 Transferência enviada	550.401.000.065.920	2.740,80 D	
				06/05 11:15 ELISABETH R SILVA FRANCA			
06/05/2026		5233	05233	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.601	5.856,20 D	
				341 1414 09136956961 CAMILA KORZ			
06/05/2026		5233	05233	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.602	2.907,55 D	
				756 3242 02450033980 EVANILDA HANG SIL			
06/05/2026		5233	05233	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.603	5.540,65 D	
				237 7969 06740288992 GRAZIELE KRUPCZAK			
06/05/2026		5233	05233	870 Transferência recebida	555.233.000.325.507	400,51 C	
				06/05 11:27 LAR MENINO DEUS			
06/05/2026		5233	05233	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.604	1.959,65 D	
				104 0412 07556576914 JESSICA PAZA			
06/05/2026		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo	0,00 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	29/05/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/06/2026

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

00749 LAR MENINO DEUS

RUA JOÃO XXIII, 380 CEP 88353-530 BRUSQUE/SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: Abril/2026

LAR MENINO DEUS Fls 48

Código Nome do Colaborador

000061 MORGANA MONTIBELLER

Admissão: 01/06/2005

CBO: 4223-10 Função: COORDENADORA TELEMARKETIN CPF: 043.279.389-55 PIS: 138.59793.72.0 CTPS: 6377199 Série: 1-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.504,60	
91005	INSS	12,00%		309,14
		Totais	3.504,60	309,14
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 3.195,46**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.504,60	3.504,60	3.504,60	280,36	2.897,40

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

5/05 Assinatura do Colaborador: Morgana Montibeller

PERFIL ASSESSORIA EMPRESARIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Lar Menino Deus

DECLARO QUE

☐ Recebi este Material

☒ O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Diretora

Ass: Data: 10/06/26

LAR MENINO DEUS
Fls 48

G33306105670982501 5
06/05/2026 11:08:06

Entre contas correntes BB

Debitado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1

Creditado

Nome	MORGANA MONTIBELLER
Agência	5233-7
Conta corrente	7001-7
Valor	3.195,46
Data	Nesta data

Morgana Montibeller

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 10/06/26

00749 LAR MENINO DEUS

RUA JOÃO XXIII, 380 CEP 88353-530 BRUSQUE/SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: Abril/2026

LAR MENINO DEUS 49

Código Nome do Colaborador

000123 ELISABETH RAIMUNDO DA SILVA DE FRANCA

Admissão: 04/03/2013

CBO: 5121-05 Função: SERVICOS GERAIS CPF: 040.974.399-28 PIS: 128.04645.52.7 CTPS: 784475 Série: 001-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.166,29	
91005	INSS	12,00%		268,54
7305	Crédito do trabalhador			
	Nº 1529967482			156,95
		Totais	3.166,29	425,49
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 2.740,80**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.166,29	3.166,29	3.166,29	253,30	2.559,09

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

6 15 96 Assinatura do Colaborador: Elizabeth R da S de F

PERFIL ASSESSORIA EMPRESARIAL

SCI Ambiente Contábil UNICO

Lar Menino Deus

DECLARO QUE

☐ Recebi este Material

☒ O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Diretora

Ass: Data: 10/06/26

EMPRESA

Entre contas correntes BB

LAR MENINO DEUS
G33306156709825019
06/05/2026 11:15:50
Fls 50

Debitado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1

Creditado

Nome	ELISABETH R SILVA FRANCA
Agência	401-4
Conta corrente	65920-7
Valor	2.740,80
Data	Nesta data

Elizabeth R da S de F

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 10/06/26

00749 LAR MENINO DEUS

RUA JOÃO XXIII, 380 CEP 88353-530 BRUSQUE/SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: **Abril/2026**

LAR MENINO DEUS Fls 51

Código Nome do Colaborador

000270 CAMILA KORZ

Admissão: 09/01/2025

CBO: 2236-05 Função: FISIOTERAPEUTA E COORDENADC CPF: 091.369.569-61 PIS: 210.50888.14.8 CTPS: 8788253 Série: 0030-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	7.050,93	
203	Adicional insalubridade	1.621,00	324,20	
242	Adicional noturno	4,00	329,04	
91005	INSS	14,00%		880,08
91505	IR	27,50%		967,89
		Totais	7.704,17	1.847,97
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 5.856,20**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
7.050,93	7.704,17	7.704,17	616,33	6.824,09

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

6/5/26 Assinatura do Colaborador: Camila Korz

PERFIL ASSESSORIA EMPRESARIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Lar Menino Deus

DECLARO QUE

☐ Recebi este Material

☒ O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Diretora

Ass: Data: 10/06/26

G333061059709825022
06/05/2026 11:18:24

LAR MENINO DEUS
Fls 32

TED

Debitado

Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1 LAR MENINO DEUS

Creditado

Banco	341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV)	1414 BRUSQUE SC
Conta corrente (com DV)	809523
Conta Pagamento	0000
CPF	091.369.569-61
Nome favorecido	CAMILA KORZ
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.601
Valor	5.856,20
Data transferência	06/05/2026
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	08553310C6AA7B92

Camila Korz

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 11.06.26

00749 LAR MENINO DEUS

RUA JOÃO XXIII, 380 CEP 88353-530 BRUSQUE/SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: **Abril/2026**

LAR MENINO DEUS Fls 53

Código Nome do Colaborador

000052 EVANILDA HANG SILVANO

Admissão: 24/07/2003

CBO: 5121-05 Função: SERVICOS GERAIS CPF: 024.500.339-80 PIS: 126.53670.72 2 CTPS: 8911 Série: 25

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	3.177,42	
91005	INSS	12,00%		269,87
		Totais	3.177,42	269,87
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 2.907,55**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
3.177,42	3.177,42	3.177,42	254,19	2.570,22

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

6/5/26 Assinatura do Colaborador: Evanilda H Silvano

PERFIL ASSESSORIA EMPRESARIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Lar Menino Deus

DECLARO QUE

☐ Recebi este Material

☒ O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Nutricionista

Ass: Data: 10/06/26

Banco do Brasil

LAR MENINO DEUS
Fls 54

TED

OS33306105670826026
06/05/2026 11:20:43

Debitado

Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1 LAR MENINO DEUS

Creditado

Banco	756 BANCO SICOOB S A
Agência (sem DV)	3242 SICOOB/SC TRENTOCREDI
Conta corrente (com DV)	407283
Conta Pagamento	0000
CPF	024.500.339-80
Nome favorecido	EVANILDA HANG SILVANO
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.602
Valor	2.907,55
Data transferência	06/05/2026
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A0EBD846AA283971

Evanilda H Silvano

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 10/06/26

00749 LAR MENINO DEUS

RUA JOÃO XXIII, 380 CEP 88353-530 BRUSQUE/SC

CNPJ: 01.370.268/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: Abril/2026

Fls. 55

Código Nome do Colaborador

000233 GRAZIELE KRUPCZAK

Admissão: 01/06/2021

CBO: 1422-05 Função: COORDENADOR DE RH CPF: 067.402.889-92 PIS: 161.92533.74 2 CTPS: 0086589 Série: 002-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	7.050,93	
91005	INSS	14,00%		788,63
91505	IR	27,50%		721,45
		Totais	7.050,93	1.510,08
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 5.540,85**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
7.050,93	7.050,93	7.050,93	564,07	6.072,71

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

6/5/26 Assinatura do Colaborador: Graziele Krupczak

PERFIL ASSESSORIA EMPRESARIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Lar Menino Deus

DECLARO QUE

☐ Recebi este Material

☒ O Serviço foi executado

Nome: Helena Dias

Cargo: Diretora

Ass: Data: 10/06/26

Banco do Brasil

EMPRESA

TED

G333061056709825029
06/05/2026 11:24:10

LAR MENINO DEUS
Fls 56

Debitado

Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1 LAR MENINO DEUS

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S A
Agência (sem DV)	7969 AV. GETULIO VARGAS
Conta corrente (com DV)	295825
Conta Pagamento	0000
CPF	067.402.889-92
Nome favorecido	GRAZIELE KRUPCZAK
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.603
Valor	5.540,85
Data transferência	06/05/2026
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	825FB74E31DCF40D

Graziele Krupczak

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 10/06/26

Banco do Brasil

Entre contas correntes BB

G333063D667098250035
06/05/2026 11:27:44

LAR MENINO DEUS
Fls 5f

Debitado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	325507-7

Creditado

Nome	LAR MENINO DEUS
Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1
Valor	400,51
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

00749 LAR MENINO DEUS
RUA JOÃO XXIII, 380 CEP 88353-530 BRUSQUE/SC
CNPJ: 01.370.268/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês: **Abril/2026**

LAR MENINO DEUS

Código Nome do Colaborador
000164 JESSICA PAZA

Admissão: 07/02/2017

CBO: 4223-10 Função: OPERADOR(A) DE TELEMARKETIN CPF: 075.565.769-14 PIS: 206.82877.68.3 CTPS: 4955960 Série: 002-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	29,00	2.055,84	
81505	Atestado doença com incidência	1,00	70,89	
91005	INSS	9,00%		167,08
		Totais	2.126,73	167,08
			SALÁRIO LÍQUIDO	**R$ 1.959,65**

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
2.126,73	2.126,73	2.126,73	170,13	1.519,53

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

6/5/26 Assinatura do Colaborador: Jessica Paza

PERFIL ASSESSORIA EMPRESARIAL

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 10/06/26

Banco do Brasil

EMPRESA

TED

G33306105870982503O
06/05/2026 11:30:29

LAR MENINO DEUS
Fls 59

Debitado

Agência	5233-7
Conta corrente	332414-1 LAR MENINO DEUS

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	412 BRUSQUE
Conta corrente (com DV)	13001462379
Conta Pagamento	0000
CPF	075.565.769-14
Nome favorecido	JESSICA PAZA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	50.604
Valor	1.959,65
Data transferência	06/05/2026
"C" - CPF/CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	313EE033A3EBA02A

Jessica Paza

Transação efetuada com sucesso por: J2336751 HELENA DIAS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Lar Menino Deus
DECLARO QUE
☐ Recebi este Material
☒ O Serviço foi executado
Nome: Helena Dias
Cargo: Diretora
Ass: Data: 10/06/26

LAR MENINO DEUS
Fls 60

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 27287/2026

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: **302090 - LAR MENINO DEUS**
CNPJ/CPF: **01.370.268/0001-88**
Endereço: RUA JOAO XXIII, 380
Bairro. PRIMEIRO DE MAIO
Complemento:
Cidade: Brusque - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC n° 123/06 e demais regulamentações pertinentes.
A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **14/10/2026.**

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site **https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/**.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:

Emitido via Portal: 17/04/2026 às 08:04:57

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

LAR MENINO DEUS
Fls 61

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LAR MENINO DEUS**
CNPJ/CPF: **01.370.268/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	260140134684826
Data de emissão:	06/04/2026 06:07:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	03/10/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/04/2026 08:32:59

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/04/2026

LAR MENINO DEUS
Fls 62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LAR MENINO DEUS
CNPJ: 01.370.268/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:16 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.
Código de controle da certidão: **BDAD.6CF5.95E2.C1D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

LAR MENINO DEUS
Fls 63

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.370.268/0001-88
Razão social: LAR MENINO DEUS
Endereço: R JOAO XXIII 380 CASA/ PRIMEIRO DE MAIO / BRUSQUE / SC / 88353-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2026 a 20/06/2026

Certificação Número: 2026052206170637288901

Informação obtida em 10/06/2026 07:50:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

LAR MENINO DEUS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAR MENINO DEUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.370.268/0001-88
Certidão nº: 42621815/2026
Expedição: 17/04/2026, às 08:34:33
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAR MENINO DEUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.370.268/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

LAR MENINO DEUS
Fls 65

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDAO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6911203
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: LAR MENINO DEUS
Raiz do CNPJ: 01.370.268
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BRUSQUE
Endereço da sede : RUA JOÃO XXIII Nº380

Certidão emitida às 07:52 de 10/06/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.